



ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE ÁGUA FRIA
GABINETE DO PREFEITO
Governo do Trabalho e do Progresso

DECRETO Nº. 314/2024, DE 03 DE JANEIRO DE 2024.

DISPÕE SOBRE A TRANSFERÊNCIA DA DATA DA FEIRA LIVRE DO MUNICÍPIO DE ÁGUA FRIA, ESTADO DA BAHIA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O **PREFEITO DO MUNICÍPIO DE ÁGUA FRIA, ESTADO DA BAHIA**, no uso das atribuições legais e, de acordo com o disposto na Lei Orgânica do Município, e,

CONSIDERANDO a necessidade de organização da feira livre devido ao Evento Popular “Água Fria Fest”, no ano de 2024,;

CONSIDERANDO, ainda, a necessidade em benefício de todos os munícipes em prol do interesse público, devido a necessidade de organização da estrutura para o Evento Popular “Água Fria Fest”, no ano de 2024 da cidade de Água Fria, Estado da Bahia, bem como, levando em consideração que a alteração é temporária, mantendo as relações comerciais própria da feira livre no município.

DECRETA:

Art. 1º. Fica alterada a data de realização da feira livre, na Sede, do Município de Água Fria, Estado da Bahia, do dia 18/01/2024, quinta-feira, para o dia 16/01/2024, terça-feira.

Art. 2º. Fica alterada a data de realização da feira livre, no bairro da Barra, do Município de Água Fria, Estado da Bahia, do dia 21/01/2024, domingo, para o dia 20/01/2024, sábado.

Art. 3º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 4º. Revogam-se as disposições em contrário.

Publique-se e registre-se.

Gabinete do Prefeito Municipal, 03 de janeiro de 2024

RENAN BARROS
Prefeito